



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 07/26

CONGRATULAÇÕES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, E A TODOS OS ORGANIZADORES DO FLIMI – FESTIVAL LITERÁRIO DE MIRACATU.

Considerando a trajetória ascendente do Festival Literário de Miracatu (FLIMI), que desde sua concepção em 2022 pelo Departamento Municipal de Cultura, tem se dedicado à valorização da literatura local e à formação de novos leitores em nosso município;

Considerando que, sob a gestão técnica e dedicada do Diretor de Cultura, Anderson Ramos, o festival passou por um processo contínuo de aprimoramento, culminando em uma estrutura ampliada em 2024 e uma expansão significativa em 2025 para atender à crescente demanda do público;

Considerando que o FLIMI hoje é um dos principais festivais literários do Vale do Ribeira, tendo alcançado a marca histórica de aproximadamente 6 mil visitantes em sua terceira edição, promovendo não apenas a cultura, mas também o turismo regional;

Considerando, por fim, que o evento cumpre com excelência as diretrizes da Lei nº 13.696/2018 (Política Nacional de Leitura e Escrita), democratizando o acesso ao livro por meio de oficinas, palestras e apresentações artísticas;

Apresento a apreciação dos nobres Vereadores Moção de Congratulações deste Poder Legislativo ao Departamento Municipal de Cultura, representado pelo Diretor Anderson Ramos, e a toda a equipe organizadora do FLIMI – Festival Literário de Miracatu.

Este reconhecimento estende-se ao empenho em transformar Miracatu em um polo de efervescência cultural, promovendo o encontro entre autores, educadores e a comunidade, e fortalecendo o patrimônio literário de nossa região.

Que se dê ciência desta homenagem ao Diretor Anderson Ramos e ao Gabinete do Prefeito Municipal, para que os devidos elogios sejam transmitidos a todos os colaboradores envolvidos.

"A leitura é uma janela para o mundo, e o FLIMI é a ponte que permite aos nossos cidadãos atravessá-la."

Sala Vereador Rubens Florêncio, em 06 de maio de 2026

Jair Bezerra da Silva - Vereador

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 350/2026
Data: 07/05/2026 - Horário: 10:53
Legislativo - MOC 7/2026

APROVADO em	15 / 05 / 26
VOTO CONTRÁRIOS	
X POR UNANIMIDADE	
EM DISCUSSÃO-VOTAÇÃO	
PRESIDENTE	